



ESTADO DE MATO GROSSO

SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
CNPJ 03.556.113/0001-66



PORTARIA N.º 068/2020

“Dispõe sobre a concessão do benefício de aposentadoria por invalidez em favor do Sr. Elci Vitor da Silva”

O Diretor Executivo do PREVIQUAM, Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 6-A, § único, da Emenda Constitucional n.º 41, com redação determinada pela emenda constitucional de n.º 70, de 29 de março de 2012, Art. 12, inciso “I”, da Lei Municipal n.º 006/05, de 01 de junho de 2005.

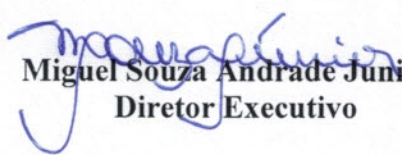
Resolve,

Art. 1º Conceder o benefício de aposentadoria por invalidez em favor do Sr. Elci Vitor da Silva, portador do RG. n.º 0432668-7 SESP/MT, inscrito no CPF/MF n.º 488.646.091-72 e Título Eleitoral de n.º 006583911813, Zona “052”, Seção “0183”, efetivo no cargo de **Auxiliar de Serviços Externos, Nível “A”, Referência “14”**, matrícula n.º 1560-1, contando com um total de 7.103 dias, ou seja, 19 (dezenove) anos 05 (cinco) meses e 18 (dezoito) dias, de serviços prestados, lotado na Secretaria Municipal de Obras, com **proventos proporcionais e com direito a paridade**, conforme o processo do PREVIQUAM n.º 027/2020.


Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de outubro de 2020, revoga-se neste ato disposições contrárias.

Registre, publique e cumpra-se.

São José dos Quatro Marcos - MT, 13 de outubro de 2020.


Miguel Souza Andrade Junior
Diretor Executivo

HOMOLOGO:


Ronaldo Floreano dos Santos
Prefeito Municipal